



INDICAÇÃO nº _____/1905

Indica ao Executivo Municipal a busca de Consórcio Intermunicipal entre Cidades de Fronteira através da AMFRO para o PAC MOBILIDADE.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Manoela Rosa Couto**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

- a) Indica ao Executivo Municipal a busca de consórcio através da AMFRO para o PAC MOBILIDADE.

JUSTIFICATIVA

A criação de um **Consórcio Intermunicipal entre Cidades de Fronteira** tem como objetivo central a união de esforços administrativos, técnicos e financeiros para o desenvolvimento de projetos estruturantes voltados à mobilidade urbana sustentável. Diante da publicação do novo **PAC Mobilidade 2025**, o consórcio representa uma estratégia eficaz e necessária para a captação de recursos federais, garantindo maior eficiência e impacto regional dos investimentos.

As cidades de fronteira enfrentam desafios específicos relacionados à mobilidade urbana, como a circulação intensa de pessoas e mercadorias, a dependência do transporte coletivo, e a limitação de infraestrutura adequada para integração regional e transfronteiriça. Nesse contexto, a atuação conjunta permite: Elaboração de projetos integrados; Redução de custos; Fortalecimento institucional; Acesso facilitado aos recursos do PAC Mobilidade.

O PAC Mobilidade 2025 busca impulsionar investimentos em infraestrutura de transporte urbano com foco na melhoria da qualidade de vida nas cidades, especialmente em regiões metropolitanas e áreas de interesse estratégico, como as cidades de fronteira. As principais vantagens do programa incluem: Financiamento de projetos de alta relevância social, Foco na sustentabilidade; Prioridade para projetos consorciados; Agilidade na análise e liberação de recursos.



Assim, a formalização do consórcio entre os municípios da região de fronteira representa não apenas uma resposta estratégica à chamada do PAC Mobilidade 2025, mas também um compromisso com a melhoria da mobilidade urbana e com a integração socioeconômica regional. Essa ação conjunta reforça a capacidade de planejamento territorial e assegura que os benefícios dos investimentos sejam amplamente distribuídos, impactando positivamente a população local, o comércio transfronteiriço e a coesão regional.

Uruguaiana, 17 de setembro de 2025.

Ver.^a Manoela Rosa Couto

Bancada do PDT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5158-B1A6-E759-728E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 17/09/2025 11:42:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiiana.1doc.com.br/verificacao/5158-B1A6-E759-728E>